

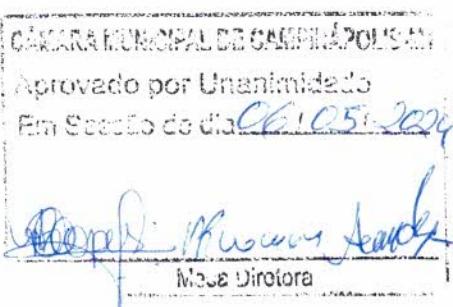


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2023/2024

INDICAÇÃO N°35/2024

Autor: Valto Alves da Silva



"Indica ao Sr. Wakilla Cândido Ferreira de Sousa (Gestor de Clientes Energisa-MT) a necessidade de viabilizar a implantação Extensão da Rede Elétrica na Avenida Nego carrin saída para Nova Xavantina no fundo Ofício Rocha.

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Sr. Wakilla Cândido Ferreira de Sousa (Gestor de Clientes Energisa-MT)

Campinápolis, 02 de maio de 2024.

Valto Alves da Silva
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2023/2024

INDICAÇÃO N° 35/2024

Autor: Valto Alves da Silva

Justificativa

Na certeza de poder contar com os eméritos colegas é que esperamos a aprovação da presente indicação que visa atender aos anseios dos moradores da Rua nego Carrin próximo a Oficina Rocha, onde moradores sofrem com a falta de ligação de energia.

E necessário destacar que a não ligação da energia, está sob o argumento que não é possível fazer a ligação na rede de energia existente no local, que se trata de uma rede rural, e segundo os atendentes da empresa em nossa cidade, não é possível fazer a ligação nessa rede, que só será possível com a extensão da rede elétrica urbana.

Desse modo, os municípios desta localidade já solicitaram a mais de 4 (quatro) meses a extensão de rede, o que de fato até o presente dia, não foi realizado a extensão, nem se quer mencionado uma possível previsão.

Todos sabemos o quanto é importante a energia elétrica em nosso dia a dia, por se tratar de um direito básico para uma sadia qualidade de vida.

Assim, a presente busca uma solução ao problema apresentado com **URGÊNCIA**, em atendimentos aos nossos municíipes.

Certos de contar com o pronto atendimento do pedido, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Valto Alves da Silva

Vereador